ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 064/2018. Em, 14 de março de 2018.

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADA A COLOCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AVENIDA CAMINHO DE BÚZIOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito,solicitando que determine ao setor responsável da prefeitura para que seja providenciada a colocação de quebra molas, bem como, a sinalização vertical e horizontal na Avenida Caminho de Búzios (Bairro Caminho de Búzios), respeitando as disposições legais.

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

EDILAN FERREIRA RODRIGUES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação em atenção do nosso gabinete aos pedidos de moradores do bairro Caminho de Búzios; visto que a Avenida Caminho de Búzios é uma Via com fluxo intenso de veículos, já que liga bairros populosos e importantes como o Tangará e o Guriri.

Considerando que o local é um ponto de concentração de crianças e jovens em função da praça de alimentação e quadras esportivas onde os moradores dos diversos bairros das cercanias utilizam a travessia da referida via para se encaminharem à praça.

Sensibilizado, desejo contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e solicito ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere o custo benefício dessa ação e determine providências, imediatamente.

Justifica-se assim a presente Indicação.